



COLÉGIO

UNIFEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

2.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 05/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – home page <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEBE n.º 05/2025, de 14/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2025**”, a saber:

1. O inciso I do item 1.2 do Edital Colégio UNIFEBE n.º 05/2025, de 14/2/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.2. Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados no Colégio Universitário UNIFEBE, que atendam às seguintes exigências:

I - ter entre 15 e 19 anos completos até 30 de junho de 2025;

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de fevereiro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 27 de fevereiro de 2025.